



# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2016

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ  
EDIÇÃO Nº 1161

02 / 01 / 2017  
*RPE*

*Dispõe sobre a paralisação das atividades administrativas, a concessão de férias coletivas e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as festividades comemorativas do Natal e Ano Novo, **DECRETA**:

**Art. 1º** – As atividades da Câmara Municipal de Terra Boa, permanecerão paralisadas no período de **21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30** de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - No período de **02 de janeiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2017**, os servidores da Câmara Municipal de Terra Boa, estarão gozando férias coletivas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa,

27 de dezembro de 2016.

  
**JOSÉ PEDRO DE MOURA**  
Presidente